



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

J.S.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Considerando que:

Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes, nos termos da alínea hh) do nº.1 do art. 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como, apoiar atividades de natureza educativa, nos termos da alínea u) da referida norma;

Estabelece o artigo 8º do Decreto-Lei nº. 55/2009, de 02 de março, que responsabilidade do Estado pela prestação dos apoios no âmbito da ação social escolar é partilhada entre a Administração Central e os Municípios, nos termos do citado decreto-lei, bem como, do Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho, e da demais legislação que regula as respectivas áreas de competência;

Estabelece o artigo 7º. Do Decreto-lei nº. 144/2008, de 28 de Julho que são transferidas para os municípios as atribuições ao nível da implementação de medidas de apoio sócio educativo, gestão de refeitórios, fornecimento de refeições escolares e seguros escolares;

Concretizando o apoio da acção social escolar, no respeitante ao fornecimento de refeições, estatui o artigo 18º do Decreto-Lei nº. 55/2009, de 02 de março, que nos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário são fornecidas refeições escolares, devendo as mesmas, disporem de refeitórios escolares ou utilizarem os refeitórios dos estabelecimentos vizinhos;

Estatui o artigo 10º do Decreto-Lei nº. 144/2008, de 28 de Julho, que são transferidos para os Municípios as atribuições em matéria de educação pré-escolar, designadamente de componente de apoio ao prolongamento de horário;

Estas actividades têm que ser desenvolvidas em conjunto com os Agrupamentos de Escolas, que são quem no dia a dia acompanha e gere o funcionamento da atividade escolar, incluindo o desenvolvimento das crianças e famílias no âmbito da ação social escolar;



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

JH

**É CELEBRADO O PRESENTE CONTRATO, COM AS SEGUINTE PARTES, E QUE
SE REGERÁ PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, pessoa colectiva nº 506 848 957, com sede em Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, representado pelo Exmo. Senhor Dr. Marco André Martins, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, designado por primeiro outorgante,

E

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDROUÇOS, pessoa colectiva nº.600077365, com sede em Rua D. Amélia Moutinho Alves, 4425 – 642 Pedrouços, representado pelo Exmo. Senhor Dr. Sérgio Manuel Moreira de Almeida, que outorga na qualidade de Director, designado por segundo outorgante,

Cláusula 1^a

Objecto

O presente contrato tem por objecto o apoio aos "Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico" e "Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar – Atividades de Animação e de Apoio à Família".

Cláusula 2^a

Obrigações da Câmara Municipal de Gondomar

- 1.** Garantir o fornecimento das refeições e alargamento de horário.
- 2.** Garantir os recursos humanos necessários ao desenvolvimento dos programas.
- 3.** Garantir os recursos materiais de apetrechamento das instalações escolares, equipamento e mobiliário necessários à concretização dos programas.
- 4.** Gerir as comparticipações familiares.
- 5.** Suportar os encargos com o funcionamento dos serviços de fornecimento de refeições e alargamento de horário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

6. Suportar o pagamento das despesas correntes dos estabelecimentos de ensino e educação, designadamente as relativas a água, gás e eletricidade, decorrente da responsabilidade legal de gestão dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º ciclo, garantindo a contratualização para o fornecimento de refeições;
7. Monitorizar a qualidade dos serviços prestados nos estabelecimentos de ensino e educação, bem como, as respostas desenvolvidas de apoio às famílias.
8. Responsabilizar-se pelos lanches para o período da atividade de animação e apoio à família.

6.1. Fornecimento de refeições

- a) Apoiar o desenvolvimento e funcionamento do serviço de fornecimento de refeições, de acordo com os critérios e valores constantes no Anexo 2 (ponto 1.1.1 e alínea a) do ponto 1.2.1.);
- b) Controlar a prestação de serviços de fornecimento das refeições escolares, de acordo com cronograma mensal elaborado pelos Agrupamentos;
- c) Responsabilizar-se pela faturação e cobrança dos pagamentos, por parte das famílias, das refeições escolares;

6.2. Atividade de animação e Apoio à família

- a) Apoiar o funcionamento do serviço de alargamento de horário, de acordo com os critérios e valores constantes no Anexo 2 (ponto 1.2.1);
- b) Controlar o fornecimento de lanches.
- c) Suportar financeiramente, em termos de ação social escolar, a diferença, entre o valor cobrado e o valor do custo efetivo do serviço de fornecimento de lanche, de acordo com o Anexo 2 (alínea b) do ponto 1.2.1.);

Cláusula 3^a

Obrigações do Agrupamento de Escolas

1. Assegurar o preenchimento dos Boletins de Candidatura, pela utilização de serviços das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), a enviar à Divisão da Educação e Ação Social Escolar, Câmara Municipal de Gondomar, para tratamento e inclusão nos respetivos escalões.
2. Acompanhar o funcionamento do **Fornecimento de Refeições**, nomeadamente:



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- a) Garantir a distribuição das refeições a todos os alunos abrangidos, entre o período das 12h30 e 14h00m;
 - b) Afixar a ementa semanal em local bem visível para conhecimento de todos os interessados;
 - c) Requisitar o número de refeições diárias necessárias, diretamente à empresa, mediante o preenchimento de impresso próprio, fornecido pela Câmara Municipal de Gondomar;
 - d) Preencher o cronograma de consumo mensal, correspondente a cada Escola de 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância, onde devem estar assinalados os dias de faltas de cada aluno a enviar para a Divisão da Educação e Ação Social Escolar, Câmara Municipal de Gondomar, até ao dia 8 do mês seguinte.
3. Acompanhar o funcionamento de **Atividades de animação e Apoio à família**, nomeadamente:
- a) Gerir e acompanhar o serviço de alargamento de horário, adequando o horário de funcionamento às necessidades das famílias de acordo com a legislação em vigor;
 - b) Arrecadar as verbas recebidas das famílias, antecipadamente, ou seja, até ao primeiro dia em que o aluno vai beneficiar do serviço, que afectará ao funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF);
 - c) Garantir a entrega das verbas arrecadadas devidamente conferidas;
 - d) Garantir a gestão e adequação das verbas previstas;
 - e) Garantir a distribuição de lanche a todos os alunos abrangidos;
 - e) Enviar o cronograma (alargamento de horário), aos serviços da Educação da Câmara Municipal de Gondomar.

Cláusula 4^a

Apoios

1. Os apoios concedidos pelo primeiro ao segundo outorgante, serão os aprovados nos termos da Ação Social Escolar.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, a verba será transferida em três tranches: a 1^a tranche a transferir em janeiro, a 2^a tranche em março e a 3^a tranche em maio, através de transferência bancária.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

3. As verbas referentes aos lanches serão pagas por transferência mensal, mediante a verificação do respetivo cronograma.

Cláusula 5^a

Incumprimento

1. Sem prejuízo da possibilidade de suspensão ou de resolução do contrato, o incumprimento das obrigações previstas neste contrato poderá determinar **o ajustamento dos apoios concedidos, considerando os valores constantes dos Anexos.**
2. A suspensão do contrato ou a cessação do mesmo, por qualquer das suas formas, nomeadamente a revogação, não pode originar quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.

Cláusula 6^a

Modificação

1. Poderá haver lugar à modificação do contrato, quando se verifique a existência de erro nos pressupostos que estiveram na base da celebração do mesmo ou por alteração superveniente das circunstâncias.
2. A modificação obedece ao mesmo formalismo legal previsto para a celebração deste contrato.

Cláusula 7^a

Acompanhamento

1. A Câmara Municipal acompanhará o cumprimento deste contrato e verificará da sua execução através dos seus serviços, por forma:
 - a) Exercer um controlo direto na gestão do serviço;
 - b) Acompanhar localmente o funcionamento do serviço;
 - c) Fiscalizar o cumprimento das normas do presente contrato.
2. Para o efeito, o Agrupamento apresentará à Câmara Municipal um relatório bimestral das atividades desenvolvidas, bem como, comprovativos das despesas atinentes.

Cláusula 8^a

Dúvidas interpretativas

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste contrato serão resolvidas pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Cláusula 9^a

Vigência

O presente contrato produz efeitos para o ano lectivo 2013/2014.

ASSINADO em nome dos outorgantes, pelas pessoas que abaixo apõem a sua assinatura, cada uma delas com as competências necessárias ao ato.

Gondomar, 27 de dezembro de 2013

A black ink signature consisting of several loops and curves, appearing to read "H" and "M".

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco André Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

ANEXO 1 – SERVIÇOS APROVADOS

1. Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB

Freguesia/EB1	Total Alunos	Total Ref.
Escolas de Gondomar 1		
EB1 Atães	43	41
EB1 Estrada	65	54
EB1 Jancido	76	70
EB1 Outeiro	70	50
EB1/JI Gens	57	42
Sub-total	311	257
Escolas de Rio Tinto		
EB1 Alto de Soutelo	194	149
EB1 Cabanas	89	61
EB1 Ponte	77	55
EB1 S. Caetano 1	185	126
EB1/JI S. Caetano 2	108	96
Sub-total	653	487
Escolas de Rio Tinto 2		
EB1 Boavista	93	56
CE Boavista/Lourinha	423	270
CE Venda Nova	275	200
Sub-total	791	526
Escolas de S. Pedro da Cova		
EB1 Beloi	43	41
CE Carvalhal/Mó	99	83
EB1 Cimo da Serra	41	38
EB1 Covilhã	71	51
EB1 Passal	75	56
EB1 Silveirinhos	81	67
EB1/JI Belo Horizonte	84	74
EB1/JI Vila Verde	91	76
Sub-total	585	486
Escolas de Rio Tinto 3		
EB1 Vale Ferreiros	99	89
EB1/JI Seixo	115	87
CE Baguim Monte	248	216
Sub-total	462	392
Escolas de Canedo		
EB1 Sante	34	32
Sub-total	34	32

Freguesia/EB1	Total Alunos	Total Ref.
Escolas de Gondomar		
Básica n.º1	221	202
EB1 Gandra	90	78
EB1 Ramalde	95	70
EB1 Souto	135	110
EB1 Vinhal	90	73
EB1/JI Aguiar	71	55
EB1/JI Taralhão	94	74
Sub-total	796	662
Escolas de Valbom		
EB1 Arroteia	202	120
CE Valbom	123	110
EB1 Lagoa	80	55
EB1/JI Pinheiro Além	92	65
Sub-total	497	350
Escolas de Pedrouços		
EB1 Santegãos	78	64
EB1 Triana	74	41
EB1/JI Boucinha	279	152
Sub-total	431	257
Escolas de Stª Barbara		
EB1 Alvarinha	91	66
EB1/JI Bela Vista	250	215
EB1/JI Montezelo	137	113
EB1/JI Santa Eulália	92	65
Sub-total	570	459
Escolas à Beira Douro		
EB1 Branzelo	46	42
EB1 Carvalhos	45	35
EB1 Chães	26	22
EB1 Moreira	23	21
EB1/JI Cimo de Vila	55	46
EB1/JI Lixa	41	38
EB1/JI Zebreiros	38	35
Sub-total	274	239
TOTAL	5.404	4.147



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

A
L
P

2. Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar – Atividades de Animação e de Apoio à Família

AGRUPAMENTO JARDIM DE INFÂNCIA	Forneci/ Refeições		Alarg. Horário	
	Nº alunos	Nº acordos	Nº alunos	Nº acordos
JI Baguim do Monte	47	2	35	2
JI Baixinho	47	2	28	1
JI Castro	21	1	14	1
JI Entre Cancelas	35	2	20	1
JI Seixal	31	1	26	1
CE Baquim	59	3	38	2
Sub-total	240	11	161	8

Escolas de Rio Tinto 3		
JI Baguim do Monte	47	2
JI Baixinho	47	2
JI Castro	21	1
JI Entre Cancelas	35	2
JI Seixal	31	1
CE Baquim	59	3
Sub-total	240	11

Escolas À Beira Douro		
JI Branzelo	31	1
JI Chães	10	1
JI Climo de Vila	42	2
JI Lixa	8	1
JI Medas	16	1
JI Vila Cova	19	1
JI Zebreiros	23	1
Sub-total	149	8

Escolas Stª Barbara		
JI Bela Vista	47	2
JI Montezelo	59	3
JI Santa Bárbara	19	1
JI Santa Eulália	61	3
Sub-total	186	9

Escolas de Rio Tinto 2		
CE Boavista/Lourinha	153	6
CE Venda Nova	118	5
JI Venda Nova	43	2
Sub-total	314	13

Escolas S. Pedro da Cova		
CE Carvalhal/Mó	48	2
JI Mineiro	23	1
JI Belo Horizonte	35	2
JI Vila Verde	38	2
Sub-total	144	7

Escolas de Canedo		
JI Areja	17	1
Sub-total	17	1

AGRUPAMENTO JARDIM DE INFÂNCIA	Forneci/ Refeições		Alarg. Horário	
	Nº alunos	Nº acordos	Nº alunos	Nº acordos
JI Aguiar	34	1	21	1
JI Fontela	37	2	27	1
JI Monte Crasto	38	2	32	1
JI Taralhão	35	2	26	1
JI Vinhal	46	2	30	1
Básica N.º 1	128	5	96	4
Sub-total	318	14	232	9

Escolas de Gondomar		
JI Atães	45	2
JI Gens	30	1
JI Jancido	38	2
JI Jovim	49	2
JI Ribeira	16	1
JI Trás da Serra	31	1
Sub-total	209	9

Escolas de Gondomar 1		
JI Atães	45	2
JI Gens	30	1
JI Jancido	38	2
JI Jovim	49	2
JI Ribeira	16	1
JI Trás da Serra	31	1
Sub-total	146	7

Escolas de Valbom		
JI Arroteia	24	1
CE Valbom	80	3
JI Pinheiro Além	38	2
JI Quinta do Sol	45	2
Sub-total	187	8

Escolas de Pedrouços		
JI Boucinha	58	2
JI Carreiros	22	1
JI Santegãos	43	2
Sub-total	123	5

Escolas de Rio Tinto		
JI Areias	22	1
JI Portelinha N.º 1	35	2
JI Portelinha N.º 2	43	2
JI S. Caetano	30	1
JI Portelinha	43	2
Sub-total	173	8

Sub-total	133	5
TOTAL	2.060	93

TOTAL	1.409	65
--------------	--------------	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

/ / H

ANEXO 2 – APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

1. DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA
1.1. Critérios de apoio às Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico

Item	Fórmula de atribuição	Verba Anual
Refeitório na própria EB1	- até 25 refeições/dia - de 26 a 50 refeições/dia - a partir de 51 refeições/dia	125,00€ 200,00€ 350,00€

1.1.1. Estimativa de despesa

**PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES
AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Agrupamento de Escolas Escola EB1	Total Ref.	Valor
Escolas Gondomar 1		
EB1 Atães	41	200,00 €
EB1 Estrada	54	350,00 €
EB1 Jancido	70	350,00 €
EB1 Outeiro	50	200,00 €
EB1/JI Gens	42	200,00 €
Sub-total	257	1.300,00 €
Escolas de Rio Tinto		
EB1 Alto Soutelo	149	350,00 €
EB1 Cabanas	61	350,00 €
EB1 Ponte	55	350,00 €
EB1 S. Caetano N°1	126	350,00 €
EB1/JI S. Caetano N°2	96	350,00 €
Sub-total	487	1.750,00 €
Escolas Rio Tinto 2		
EB1 Boavista	56	350,00 €
CE Boavista/Lourinha	270	350,00 €
CE Venda Nova	200	350,00 €
Sub-total	526	1.050,00 €
Escolas de S. Pedro da Cova		
EB1 Beloi	41	200,00 €
CE Carvalhal/Mó	83	350,00 €
EB1 Cimo da Serra	38	200,00 €
EB1 Covilhã	51	350,00 €
EB1 Passal	56	350,00 €
EB1 Silveirinhos	67	350,00 €
EB1/JI Belo Horizonte	74	350,00 €
EB1/JI Vila Verde	76	350,00 €
Sub-total	486	2.500,00 €
Escolas de Rio Tinto 3		
EB1 Vale Ferreiros	89	350,00 €
EB1/JI Seixo	87	350,00 €
CE Baguim do Monte	216	350,00 €
Sub-total	392	1.050,00 €
Escolas de Canedo		
EB1 Sante	32	200,00 €
Sub-total	32	200,00 €

Agrupamento de Escolas Escola EB1	Total Ref.	Valor
Escolas de Gondomar		
Escola Básica 1	202	350,00 €
EB1 Gandra	78	350,00 €
EB1 Ramalde	70	350,00 €
EB1 Souto	110	350,00 €
EB1 Vinhal	73	350,00 €
EB1/JI Aguiar	55	350,00 €
EB1/JI Taralhão	74	350,00 €
Sub-total	662	2.450,00 €
Escolas de Valbom		
EB1 Arroteia	120	350,00 €
CE Valbom	110	350,00 €
EB1 Lagoa	55	350,00 €
EB1/JI Pinheiro de Além	65	350,00 €
Sub-total	350	1.400,00 €
Escolas de Pedrouços		
EB1 Santegãos	64	350,00 €
EB1 Triana	41	200,00 €
EB1/JI Boucinha	152	350,00 €
Sub-total	257	900,00 €
Escolas Stª Barbara		
EB1 Alvarinha	66	350,00 €
EB1/JI Bela Vista	215	350,00 €
EB1/JI Montezelo	113	350,00 €
EB1/JI Santa Eulália	65	350,00 €
Sub-total	459	1.400,00 €
Escolas À Beira Douro		
EB1 Branzelo	42	200,00 €
EB1 Carvalhos	35	200,00 €
EB1 Chães	22	125,00 €
EB1 Moreira	21	125,00 €
EB1/JI Cimo de Vila	46	200,00 €
EB1/JI Lixa	38	200,00 €
EB1/JI Zebreiros	35	200,00 €
Sub-total	239	1.250,00 €
TOTAL	4.147	15.250,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

1.2. Critérios de apoio aos Jardins de Infância – Comparticipação por unidades de 25 alunos

Itens	Fórmula de atribuição	Verba
Fornecimento de Refeições	Aquisição de bens, por unidade de 25 alunos	€300,00
Alargamento de horário	Aquisição de bens, por unidade de 25 alunos	€200,00
	Material de desgaste, por unidades de 25 alunos	€600,00
	Lanche/dia/aluno	€0,75

1.2.1. Estimativa de despesa

a) Aquisição de bens e material de desgaste

PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA

Agrupamento de Escolas/Jardim Infância	Fornecimento Refeições		Alargamento de Horário			Total anual
	Nº acordos	Apoio financeiro	Nº acordos	Apoio financeiro	Material de desgaste	
Escolas de Rio Tinto 3						
JI Baguim do Monte	2	600,00 €	2	400,00	1.200,00	
CE Baguim do Monte	3	900,00 €	2	400,00	1.200,00	
JI Baixinho	2	600,00 €	1	200,00	600,00	
JI Castro	1	300,00 €	1	200,00	600,00	
JI Entre Cancelas	2	600,00 €	1	200,00	600,00	
JI Seixo	1	300,00 €	1	200,00	600,00	
Sub-total	11	3.300,00 €	8	1.600,00	4.800,00	9.700,00 €
Escolas à Beira Douro						
JI Branzelo	1	300,00 €	1	200,00	600,00	
JI Chães	1	300,00 €	1	200,00	600,00	
JI Cimo de Vila	2	600,00 €	1	200,00	600,00	
JI Lixa	1	300,00 €	0	0,00	0,00	
JI Medas	1	300,00 €	1	200,00	600,00	
JI Vila Cova	1	300,00 €	1	200,00	600,00	
JI Zebreiros	1	300,00 €	0	0,00	0,00	
Sub-total	8	2.400,00 €	5	1.000,00	3.000,00	6.400,00 €
Escolas de Gondomar 1						
JI Atães	2	600,00 €	2	400,00	1.200,00	
JI Gens	1	300,00 €	1	200,00	600,00	
JI Jancido	2	600,00 €	1	200,00	600,00	
JI Jovim	2	600,00 €	1	200,00	600,00	
JI Ribeira	1	300,00 €	1	200,00	600,00	
JI Trás da Serra	1	300,00 €	1	200,00	600,00	
Sub-total	9	2.700,00 €	7	1.400,00	4.200,00	8.300,00 €
Escolas Stª Barbara						
JI Bela Vista	2	600,00 €	1	200,00	600,00	
JI Montezelo	3	900,00 €	2	400,00	1.200,00	
JI Santa Eulália	3	900,00 €	2	400,00	1.200,00	
JI Stª Barbara	1	300,00 €	1	200,00	600,00	
Sub-total	9	2.700,00 €	6	1.200,00	3.600,00	7.500,00 €
Escolas de Pedrouços						
JI Boucinha	2	600,00 €	2	400,00	1.200,00	
JI Carreiros	1	300,00 €	1	200,00	600,00	
JI Santegãos	2	600,00 €	1	200,00	600,00	
Sub-total	5	1.500,00 €	4	800,00	2.400,00	4.700,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

(continuação)

Agrupamento de Escolas/Jardim Infância	Fornecimento Refeições		Alargamento de Horário			Total anual
	Nº acordos	Apoio financeiro	Nº acordos	Apoio financeiro	Material de desgaste	
Escolas de Gondomar						
JI Aguiar	1	300,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
Escola Básica 1	5	1.500,00 €	4	800,00 €	2.400,00 €	
I Taralhão	2	600,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
JI Fontela	2	600,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
JI Monte Crasto	2	600,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
JI Vinhal	2	600,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
Sub-total	14	4.200,00 €	9	1.800,00 €	5.400,00 €	11.400,00 €
Escolas de S. Pedro da Cova						
CE Carvalhal/Mó	2	600,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
JI Mineiro	1	300,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
JI Belo Horizonte	2	600,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
JI Vila Verde	2	600,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
Sub-total	7	2.100,00 €	4	800,00 €	2.400,00 €	5.300,00 €
Escolas de Valbom						
JI Arroteia	1	300,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
CE Valbom	3	900,00 €	3	600,00 €	1.800,00 €	
JI Pinheiro Além	2	600,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
JI Quinta do Sol	2	600,00 €	2	400,00 €	1.200,00 €	
Sub-total	8	2.400,00 €	7	1.400,00 €	4.200,00 €	8.000,00 €
Escolas de Rio Tinto						
JI Areias	1	300,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
JI Portelinha	2	600,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
JI Portelinha Nº 1	2	600,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
JI Portelinha Nº 2	2	600,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
JI S. Caetano	1	300,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
Sub-total	8	2.400,00 €	5	1.000,00 €	3.000,00 €	6.400,00 €
Escolas de Rio Tinto 2						
CE Venda Nova	5	1.500,00 €	3	600,00 €	1.800,00 €	
CE Boavista/Lourinha	6	1.800,00 €	5	1.000,00 €	3.000,00 €	
JI Venda Nova	2	600,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
Sub-total	13	3.900,00 €	9	1.800,00 €	5.400,00 €	11.100,00 €
Escolas de Canedo						
JI Areja	1	300,00 €	1	200,00 €	600,00 €	
Sub-total	1	300,00 €	1	200,00 €	600,00 €	1.100,00 €
TOTAL	93	27.900,00 €	65	13.000,00 €	39.000,00 €	79.900,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

b) Aquisição de lanches (valor a transferir mensalmente mediante a apresentação de cronograma)

AGRUPAMENTO	N.º Alunos/Escalão ASE						Total Comp.anual (B)	N.º dias aulas	Verba unitária	Total anual (A)	DES PESA TOTAL (A-B)
	Total	A	Comp. mensal (5,00€)	B	Comp. mensal (10,00€)	C	Comp. mensal (20,00€)				
Escolas Rio Tinto 3	161	36	180,00 €	43	430,00 €	87	1.740,00 €	23.500,00 €	200	0,75 €	24.150,00 €
Escolas À Beira Douro	77	25	125,00 €	19	190,00 €	37	740,00 €	10.550,00 €	200	0,75 €	11.550,00 €
Escolas Stª Barbara	123	74	370,00 €	30	300,00 €	20	400,00 €	10.700,00 €	200	0,75 €	18.450,00 €
Escolas Rio Tinto 2	217	35	175,00 €	35	350,00 €	119	2.380,00 €	29.050,00 €	200	0,75 €	32.550,00 €
Escolas S. Pedro Cova	78	45	225,00 €	23	230,00 €	14	280,00 €	7.350,00 €	200	0,75 €	11.700,00 €
Escolas do Canedo	16	6	30,00 €	8	80,00 €	2	40,00 €	1.500,00 €	200	0,75 €	2.400,00 €
Escolas de Gondomar	232	79	395,00 €	44	440,00 €	106	2.120,00 €	29.550,00 €	200	0,75 €	34.800,00 €
Escolas Gondomar 1	146	48	240,00 €	43	430,00 €	55	1.100,00 €	17.700,00 €	200	0,75 €	21.900,00 €
Escolas de Valbom	146	55	275,00 €	30	300,00 €	64	1.280,00 €	18.550,00 €	200	0,75 €	21.754,00 €
Escolas de Pedrouços	80	46	230,00 €	15	150,00 €	30	600,00 €	9.800,00 €	200	0,75 €	12.000,00 €
Escolas de Rio Tinto	133	68	340,00 €	23	230,00 €	45	900,00 €	14.700,00 €	200	0,75 €	19.950,00 €
TOTAL	1409	517	2.585,00 €	313	3.130,00 €	579	11.580,00 €	172.950,00 €	200	0,75 €	211.204,00 €
											38.254,00 €

2. FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO

2.1. Critérios de apoio às Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância

Itens/1.ºCEB	Fórmula de atribuição	Verba
Telecomunicações	Apoio, ao Agrupamento de Escolas, considerando um telefone em cada escola. Valor fixo previsto em cada ano	€275,00
Consumíveis de informática	Apoio, ao Agrupamento de Escolas, por turma	€50,00

Itens/JI	Fórmula de atribuição	Verba
Telecomunicações	Apoio, ao Agrupamento de Escolas, considerando um telefone em cada Jardim de Infância. Valor fixo previsto em cada ano	€275,00
Material de desgaste	Apoio, ao Agrupamento de Escolas, por turma. Este valor destina-se à aquisição de materiais que possibilitem atividades temáticas	€150,00
Consumíveis de informática	Apoio, ao Agrupamento de Escolas, por turma	€50,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

2.1.1. Estimativa de despesa

Referente a 2/3 do valor anual, atendendo a que a Deliberação de Câmara de 7 de março de 2013 aprovou os subsídios para o ano civil 2013, abrangendo o 1.º período escolar.

A E	ESTABELECIMENTO ENSINO	Nº turmas	Telecomunicações	Consumíveis Informática	Material Desgaste	Total anual	Ano Letivo 2013/2014 (1)
Escolas de Staª Bárbara	EB1 Alvarinha	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	EB1/JI Bela Vista 2	10	275,00 €	500,00 €		775,00 €	516,67 €
	EB1/JI Montezelo	6	275,00 €	300,00 €		575,00 €	383,33 €
	EB1/JI Stª Eulália	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	Sub-total	24	1.100,00 €	1.200,00 €		2.300,00 €	1.533,33 €
	JI Bela Vista	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Montezelo	3	275,00 €	150,00 €	450,00 €	875,00 €	583,33 €
	JI Stª Barbara	1	275,00 €	50,00 €	150,00 €	475,00 €	316,67 €
	JI Stª Eulália	3	275,00 €	150,00 €	450,00 €	875,00 €	583,33 €
	Sub-total	9	1.100,00 €	450,00 €	1.350,00 €	2.900,00 €	1.933,33 €
Escolas de Valbom	EB1 Arroteia	8	275,00 €	400,00 €		675,00 €	450,00 €
	EB1 Lagoa	3	275,00 €	150,00 €		425,00 €	283,33 €
	Centro Escolar	6	275,00 €	300,00 €		575,00 €	383,33 €
	EB1/JI Pinheiro Além	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	Sub-total	21	1.100,00 €	1.050,00 €		2.150,00 €	1.433,33 €
	JI Arroteia	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	Centro Escolar	5	275,00 €	250,00 €	750,00 €	1.275,00 €	850,00 €
	JI Pinheiro Além	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Quinta do Sol	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	Sub-total	11	1.100,00 €	550,00 €	1.650,00 €	3.300,00 €	2.200,00 €
Escolas de Pedrouços	EB1 Santegãos	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	EB1 Triana	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	EB1/JI Boucinha	14	275,00 €	700,00 €		975,00 €	650,00 €
	Sub-total	22	825,00 €	1.100,00 €		1.925,00 €	1.283,33 €
	JI Carreiros	1	275,00 €	50,00 €	150,00 €	475,00 €	316,67 €
	JI Santegãos	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Boucinha	3	275,00 €	150,00 €	450,00 €	875,00 €	583,33 €
	Sub-total	6	825,00 €	300,00 €	900,00 €	2.025,00 €	1.350,00 €
	CE Baguim do Monte	10	275,00 €	500,00 €		775,00 €	516,67 €
	EB1 Vale Ferreiros	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
Escolas de Rio Tinto 3	EB1/JI Seixo	5	275,00 €	250,00 €		525,00 €	350,00 €
	Sub-total	19	825,00 €	950,00 €		1.775,00 €	1.183,33 €
	CE Baguim do Monte	3	275,00 €	150,00 €	450,00 €	875,00 €	583,33 €
	JI Baguim	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Baixinho	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Crasto	1	275,00 €	50,00 €	150,00 €	475,00 €	316,67 €
	JI Entre Cancelas	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Seixo	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	Sub-total	12	1.375,00 €	600,00 €	1.800,00 €	4.050,00 €	2.700,00 €
	EB1 Alto de Soutelo	8	275,00 €	400,00 €		675,00 €	450,00 €
Escolas de Rio Tinto	EB1 Cabanas	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	EB1 Ponte	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	EB1 S. Caetano nº1	8	275,00 €	400,00 €		675,00 €	450,00 €
	EB1/JI S. Caetano nº2	5	275,00 €	250,00 €		525,00 €	350,00 €
	Sub-total	29	1.375,00 €	1.450,00 €		2.825,00 €	1.883,33 €
	JI Areias	1	275,00 €	50,00 €	150,00 €	475,00 €	316,67 €
	JI Portelinha	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Portelinha nº1	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Portelinha nº2	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI S. Caetano	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	Sub-total	9	1.375,00 €	450,00 €	1.350,00 €	3.175,00 €	2.116,67 €



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

[Handwritten signature]

(continuação)

Escolas de S. Pedro Cova	EB1 Beloi	2	275,00 €	100,00 €		375,00 €	250,00 €
	CE Carvalhal/Mó	5	275,00 €	250,00 €		525,00 €	350,00 €
	EB1 Cimo da Serra	2	275,00 €	100,00 €		375,00 €	250,00 €
	EB1 Covilhã	3	275,00 €	150,00 €		425,00 €	283,33 €
	EB1 Passal	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	EB1 Silveirinhos	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	EB1/JI Belo Horizonte	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	EB1/JI Vila Verde	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	Sub-total	28	2.200,00 €	1.400,00 €		3.600,00 €	2.400,00 €
Escolas À Beira Douro	JI Centro Escolar	3	275,00 €	150,00 €	450,00 €	875,00 €	583,33 €
	JI O Mineiro	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Belo Horizonte	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Vila Verde	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	Sub-total	9	1.100,00 €	450,00 €	1.350,00 €	2.900,00 €	1.933,33 €
	EB1 Branzelo	2	275,00 €	100,00 €		375,00 €	250,00 €
	EB1 Carvalhos	2	275,00 €	100,00 €		375,00 €	250,00 €
	EB1 Chães	2	275,00 €	100,00 €		375,00 €	250,00 €
	EB1 Moreira	2	275,00 €	100,00 €		375,00 €	250,00 €
Escolas de Gondomar	EB1/JI Cimo de Vila	3	275,00 €	150,00 €		425,00 €	283,33 €
	EB1/JI Lixa	2	275,00 €	100,00 €		375,00 €	250,00 €
	EB1/JI Zebreiros	2	275,00 €	100,00 €		375,00 €	250,00 €
	Sub-total	15	1.925,00 €	750,00 €		2.675,00 €	1.783,33 €
	JI Branzelo	1	275,00 €	50,00 €	150,00 €	475,00 €	316,67 €
	JI Chães	1	275,00 €	50,00 €	150,00 €	475,00 €	316,67 €
	JI Cimo de Vila	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Lixa	1	275,00 €	50,00 €	150,00 €	475,00 €	316,67 €
	JI Medas	1	275,00 €	50,00 €	150,00 €	475,00 €	316,67 €
Escolas de Gondomar 1	JI Vila Cova	1	275,00 €	50,00 €	150,00 €	475,00 €	316,67 €
	JI Zebreiros	1	275,00 €	50,00 €	150,00 €	475,00 €	316,67 €
	Sub-total	8	1.925,00 €	400,00 €	1.200,00 €	3.525,00 €	2.350,00 €
	Escola básica n.º1	10	275,00 €	500,00 €		775,00 €	516,67 €
	EB1 Gandra	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	EB1 Ramalde	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	EB1 Souto	6	275,00 €	300,00 €		575,00 €	383,33 €
	EB1 Vinhal	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	EB1/JI Aguiar	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
Escolas de Gondomar 1	EB1/JI Taralhão	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	Sub-total	36	1.925,00 €	1.800,00 €		3.725,00 €	2.483,33 €
	JI Aguiar	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Fontela	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Monte Crasto	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	Escola básica n.º1	6	275,00 €	300,00 €	900,00 €	1.475,00 €	983,33 €
	JI Taralhão	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Vinhal	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	Sub-total	16	1.650,00 €	800,00 €	2.400,00 €	4.850,00 €	3.233,33 €
Escolas de Gondomar 1	EB1 Atães	2	275,00 €	100,00 €		375,00 €	250,00 €
	EB1 Estrada	3	275,00 €	150,00 €		425,00 €	283,33 €
	EB1 Jancido	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	EB1 Outeiro	3	275,00 €	150,00 €		425,00 €	283,33 €
	EB1/JI Gens	3	275,00 €	150,00 €		425,00 €	283,33 €
	Sub-total	15	1.375,00 €	750,00 €		2.125,00 €	1.416,67 €
	JI Atães	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Gens	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Jancido	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Jovim	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	JI Ribeira	1	275,00 €	50,00 €	150,00 €	475,00 €	316,67 €
	JI Trás da Serra	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	Sub-total	11	1.650,00 €	550,00 €	1.650,00 €	3.850,00 €	2.566,67 €



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

(continuação)

Canedo	EB1 Sante	2	275,00 €	100,00 €		375,00 €	250,00 €
	Sub-total	2	275,00 €	100,00 €		375,00 €	250,00 €
	JI Areja	1	275,00 €	50,00 €	150,00 €	475,00 €	316,67 €
	Sub-total	1	275,00 €	50,00 €	150,00 €	475,00 €	316,67 €
Escolas de Rio Tinto 2	EB1 Boavista	4	275,00 €	200,00 €		475,00 €	316,67 €
	CE Boavista/Lourinha	19	275,00 €	950,00 €		1.225,00 €	816,67 €
	CE Venda Nova	11	275,00 €	550,00 €		825,00 €	550,00 €
	Sub-total	34	825,00 €	1.700,00 €		2.525,00 €	1.683,33 €
	CE Boavista/Lourinha	7	275,00 €	350,00 €	1.050,00 €	1.675,00 €	1.116,67 €
	CE Venda Nova	6	275,00 €	300,00 €	900,00 €	1.475,00 €	983,33 €
	JI Venda Nova	2	275,00 €	100,00 €	300,00 €	675,00 €	450,00 €
	Sub-total	15	825,00 €	750,00 €	2.250,00 €	3.825,00 €	2.550,00 €
TOTAL		352	26.950,00 €	17.600,00 €	16.050,00 €	60.875,00 €	40.583,33 €

2.2. Critérios de apoio às Unidades de Apoio a Alunos com Multidificiência

Itens/UIE	Fórmula de atribuição	Verba
Material de desgaste	Apoio, ao Agrupamento de Escolas, por turma. Este valor destina-se à aquisição de materiais que possibilitem atividades temáticas	€300,00

2.2.1. Estimativa de despesa

A.E	ESTABELECIMENTO ENSINO	Nº salas	Nº turmas	Telecomunicações	Consumíveis Informática	Material Desgaste	Total anual	Ano Letivo 2013/2014 (1)
Valbom	UEAM Pinheiro Além	1	1			300,00 €	300,00 €	200,00 €
	Total							
Pedrouços	UIE Autistas	1	1			300,00 €	300,00 €	200,00 €
	UIE Boucinha	1	1			300,00 €	300,00 €	200,00 €
Rio Tinto	UIE S. Caetano	1	1			300,00 €	300,00 €	200,00 €
S. Pedro Cova	UIE Passal	1	1			300,00 €	300,00 €	200,00 €
Gondomar	UIE Centro Escolar	1	1			300,00 €	300,00 €	200,00 €
TOTAL		6	6			1.800,00 €	1.800,00 €	1.200,00 €

2.3. Critérios de apoio aos Agrupamentos de Escolas

Itens/A.E	Fórmula de atribuição	Verba
Apoio ao Agrupamento de Escolas	Apoio, por turma.	€40,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

2.3.1. Estimativa de despesa

Agrupamento	ESTABELECIMENTO ENSINO	Nº turmas	Valor	Total anual	Ano Letivo 2013/2014 (1)
Escolas de Stª Barbara	Escolas de 1.º CEB	24	40,00 €	960,00 €	640,00 €
	Jardins de Infância	9	40,00 €	360,00 €	240,00 €
	Total	33	40,00 €	1.320,00 €	880,00 €
Escolas de Valbom	Escolas de 1.º CEB	21	40,00 €	840,00 €	560,00 €
	Jardins de Infância	11	40,00 €	440,00 €	293,33 €
	Total	32	40,00 €	1.280,00 €	853,33 €
Escolas de Pedrouços	Escolas de 1.º CEB	22	40,00 €	880,00 €	586,67 €
	Jardins de Infância	6	40,00 €	240,00 €	160,00 €
	Total	28	40,00 €	1.120,00 €	746,67 €
Escolas Rio Tinto 3	Escolas de 1.º CEB	19	40,00 €	760,00 €	506,67 €
	Jardins de Infância	12	40,00 €	480,00 €	320,00 €
	Total	31	40,00 €	1.240,00 €	826,67 €
Escolas de Rio Tinto	Escolas de 1.º CEB	29	40,00 €	1.160,00 €	773,33 €
	Jardins de Infância	9	40,00 €	360,00 €	240,00 €
	Total	38	40,00 €	1.520,00 €	1.013,33 €
Escolas S. Pedro Cova	Escolas de 1.º CEB	28	40,00 €	1.120,00 €	746,67 €
	Jardins de Infância	9	40,00 €	360,00 €	240,00 €
	Total	37	40,00 €	1.480,00 €	986,67 €
Escolas À Beira Douro	Escolas de 1.º CEB	15	40,00 €	600,00 €	400,00 €
	Jardins de Infância	8	40,00 €	320,00 €	213,33 €
	Total	23	40,00 €	920,00 €	613,33 €
Escolas de Gondomar	Escolas de 1.º CEB	36	40,00 €	1.440,00 €	960,00 €
	Jardins de Infância	16	40,00 €	640,00 €	426,67 €
	Total	52	40,00 €	2.080,00 €	1.386,67 €
Escolas de Gondomar 1	Escolas de 1.º CEB	15	40,00 €	600,00 €	400,00 €
	Jardins de Infância	11	40,00 €	440,00 €	293,33 €
	Total	26	40,00 €	1.040,00 €	693,33 €
Escolas de Canedo	Escolas de 1.º CEB	2	40,00 €	80,00 €	53,33 €
	Jardins de Infância	1	40,00 €	40,00 €	26,67 €
	Total	3	40,00 €	120,00 €	80,00 €
Escolas Rio Tinto 2	Escolas de 1.º CEB	34	40,00 €	1.360,00 €	906,67 €
	Jardins de Infância	15	40,00 €	600,00 €	400,00 €
	Total	49	40,00 €	1.960,00 €	1.306,67 €
	TOTAL	352		14.080,00 €	9.386,67 €